



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARA JARY VITÓRIA ALVES – PROCURADOR
JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Luciano Zanetti Bertinetti e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário para: **JARY VITÓRIA ALVES** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Canguçu, pelos relevantes e inestimáveis serviços e ações prestadas em favor das operações legais e jurídicas da Câmara Municipal de Canguçu e Escola do Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário